



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DOS GAÚCHOS-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde-2021

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte um, as quatorze horas, na sala de reuniões da Unidade de saúde da família- Usf Urbano, foi convocada a quinta reunião do Conselho Municipal de Saúde 2021. Pauta da Reunião: Relatório Quadrimestral do Primeiro Quadrimestre de 2021, Plano Plurianual 2022 a 2025, Remume (Relação Municipal de Medicamentos) e informes gerais. Membros presentes: Adriana Raquel Lopes de Oliveira, Antonio Marcos dos Santos, Gina Jonasson Mousquer Capelin, Jair Bernardes, Josiane de Souza Stainer, Maria de Lourdes da Silva Figueiredo, Marlene Rezer, Nilce de Fatima Rodrigues Batista, Nolar Soares de Almeida, Rosangela Scheffler, Roberta Pegorari Bonfim dos Santos, Rozenei de Almeida Campinas e Patricia dos santos Vicente. Convidados: Amanda Zanovello, Andréia Fernandes Vieira. Em início a presidente do Conselho Sr.^a Nilce de Fátima Rodrigues Batista saudou os presentes e declarou a abertura da reunião, em seguida passou a palavra para o secretário de saúde s.r. Nolar Soares de Almeida. O secretário saudou os presentes e iniciou com a apresentação do Plano Plurianual – PPA 2022 e 2025, este é o documento que define as prioridades do Governo para o período de quatro anos, podendo ser revisado a cada ano. Nele consta o planejamento de como serão executadas as políticas públicas para alcançar os resultados esperados ao bem-estar da população nas diversas áreas. Foi informado pelo secretário sobre o recebimento de três propostas cadastradas de Incremento PAB, uma no valor de R\$ 200.000,00 do Parlamentar Jayme Campos e as outras nos valores de R\$ 500.000,00 e R\$ 200.000,00 descrita como relator geral, sem indicação de parlamentar até o momento. As propostas totalizam um valor de R\$ 900.000,00 já cadastradas no Fundo Municipal de Saúde como custeio para Atenção Primária a Saúde, ressaltando que esses valores não foram creditados no Fundo Municipal de Saúde até o momento, sendo assim não foi realizado o direcionamento desses valores. Em sequência, com a palavra a conselheira Gina Jonasson Mousquer Capelin fez a apresentação do Relatório Quadrimestral do Primeiro Quadrimestre de 2021, neste relatório contém as informações do 01º quadrimestre referente ao montante e fonte de recursos aplicados, as metas alcançadas, a oferta e produção dos serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação. Ficou decidido pelo conselho para ser analisado o relatório e deliberado na próxima reunião. Para finalizar a farmacêutica Amanda Costa Zanovello fez a apresentação da Remume (Relação Municipal de Medicamentos), onde consta a relação de medicamentos que compõem o elenco de Farmácia Básica e outros medicamentos os quais são

Adriana Raquel Lopes de Oliveira, Nilce de Fátima Rodrigues Batista, Patricia dos Santos Vicente, Marlene Rezer, Rozenei de Almeida Campinas, Rosangela Scheffler, Roberta Pegorari Bonfim dos Santos.

selecionados pela Comissão de Farmácia Terapêutica de acordo com a epidemiologia do município de Porto dos Gaúchos. Após análise da apresentação da Remume os conselheiros decidiram pela aprovação da mesma. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a reunião às 16:39hs. Eu, Adriana Raquel Lopes de Oliveira lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada por mim e pelos demais.

Adriana Raquel Lopes de Oliveira, Nilce de
Fátima Rodrigues Batista, Patrícia dos Santos Trindade, Marlene Rezer, Rogério Campari
Apurto Figueiredo, Roberta Pequeno Bonfim dos Santos
Márcia Soares de Almeida, Anderson Bernardes, Stiene, Amanda L. Zanovello



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DOS GAÚCHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO 05/2021

O Conselho Municipal de Saúde de PORTO DOS GAÚCHOS/MT no exercício das suas atribuições que lhe confere as leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar Estadual 22/09/11/92, a Lei Municipal 01/28/01/94 e de acordo com a 05ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de junho de 2021.

Resolve:

Art.1º- Aprovar a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) do ano de 2021.

Art.2º-A presente resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto dos Gaúchos, 24 de junho de 2021.

Nilce de Fátima Rodrigues Batista

Nilce de Fátima Rodrigues Batista

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTO DOS GAÚCHOS-MT



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DOS GAÚCHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO 06/2021

O Conselho Municipal de Saúde de PORTO DOS GAÚCHOS/MT no exercício das suas atribuições que lhe confere as leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar Estadual 22/09/11/92, a Lei Municipal 01/28/01/94 e de acordo com a 05ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de junho de 2021.

Resolve:

Art.1º- Aprovar o Plano Plurianual 2022 a 2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Porto dos Gaúchos-MT.

Art.2º-A presente resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto dos Gaúchos, 24 de junho de 2021.

Nilce de Fátima Rodrigues Batista

Nilce de Fátima Rodrigues Batista

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTO DOS GAÚCHOS-MT